

**CURSO DE DIREITO
NUCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS
PROCESSO SELETIVO 2022.2**

Edital nº 01/2022.2

Inscrições para Seleção para Estágio, para o semestre 2022.2, do Curso de Direito, no
Núcleo de Práticas Jurídicas

1. Preâmbulo

1.1 A Coordenação do Curso de Direito e a Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas, do Centro Universitário Celso Lisboa, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público e estabelecem as normas de Inscrição para Seleção de candidatos para Estágio, para o semestre 2022.2, do Curso de Direito.

2. Do Número de Vagas

Estágio referente às atividades práticas que serão desenvolvidas no NPJ possui 02 (duas) vagas.

3. Horários

Deverá cumprir 5 horas diárias, de segunda a sexta-feira entre 13h às 18h e mais um sábado por mês, entre 8h às 16h horas.

4 Das Inscrições

As **inscrições** para a Seleção de candidatas/os às vagas dos Estágios para o semestre 2022.2 do Curso de Direito, deverão ser efetuadas nos dias **15 e 04 de OUTUBRO de 2022** por meio do formulário online de inscrição clicando no [link](#)

Poderão se inscrever as/os alunas/os regularmente matriculadas/os entre os semestres 2020.1 e 2021.2 no Curso de Direito;

As entrevistas de seleção irão ocorrer no dia **14 de SETEMBRO de 2022**.

A/o candidata/o, ao preencher o formulário, se responsabiliza e dá fé por todas as informações prestadas.

Caso a/o candidata/o preencher o formulário mais de uma vez, será considerada a **última versão preenchida**, sendo as anteriores sumariamente descartadas.

Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Direito.

5 Das etapas do processo seletivo

A Seleção será realizada no dia 14.09.2022, às 16 horas.

5.1.A seleção dos candidatos será composta das seguintes etapas:

Primeira etapa: análise do formulário de inscrição online preenchido. Serão considerados válidos os formulários preenchidos corretamente, com todas as informações solicitadas.

Segunda etapa: Entrevistas de seleção, a serem realizadas com as/os alunas/os inscritas/os no Processo Seletivo. As entrevistas serão realizadas pela comissão do processo de seleção, composta por professoras(es)/supervisoras(es) do SPA. A entrevista tem por objetivo avaliar o perfil do candidato para a execução dos estágios, a afinidade e compatibilidade com as regras do estágio/SPA. O Histórico de Notas do aluno também será consultado, com objetivo de verificação de desempenho, podendo ser utilizado como critério de desempate o maior CR global (coeficiente de rendimento).

6. O horário agendado para a entrevista deverá ser observado pela/o candidata/o.

7. Da Classificação Final

As/os candidatas/os serão lotadas/os nas áreas de Estágios oferecidos, no limite de vagas.

8 Da Divulgação dos Resultados

8.1 O resultado deste processo seletivo, com a lista de candidatas/os aprovadas/os para a primeira opção será divulgado em 20 de setembro de 2022 no Portal do Aluno.

9 Do Início dos Estágios

9.1 As atividades de Estágio têm previsão para início no dia 21 de setembro de 2022’.

9.2. Quando do início do estágio, as/os supervisores irão orientar suas/seus estagiárias/os quanto ao Termo de Compromisso de Estágio – TCE, que só é emitido quando do início do estágio.

10 Das Disposições Finais

10.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, a/o candidata/o reconhece e aceita todas as normas estabelecidas neste Edital.

10.2 Caso a/o candidata/o não seja aprovado em nenhuma de suas opções de estágio supervisionados interno, **deverá recorrer à rede de instituições conveniadas** para realização de seu estágio obrigatório. A rede de conveniadas pode ser encontrada no Portal do Aluno a qualquer tempo.

10.3 Caberá a Coordenação de Direito a resolução de situações previstas neste Edital.

10.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2022.

César Gomes de Sá
Coordenador do Curso de Direito

Antonio Fernando
Preceptor NPJ